



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 20 de outubro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 11375/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Joseth do Livramento Areia - PRD

Ementa: “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir Parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Parecer favorável exarado.

Próxima Fase: Discussão e votação

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800370032003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 20/10/2025 18:34

Checksum: **D33BB0D9FDE31A2DA426C45BEC60670CE127104EC7EC4E66C2A580CDA73F792E**

